



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 912

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 884 DE 17/12/2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS-MG.

A Câmara Municipal de Arcos, estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 132 da Resolução nº 884/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 132. As leis complementares somente serão aprovadas se obtiverem maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal, observados os demais termos de votação das leis ordinárias.

Parágrafo único. São Leis Complementares as expressamente indicadas na Lei Orgânica Municipal.” (NR)

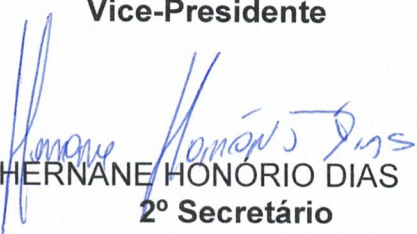
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de fevereiro de 2025.


KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Presidente

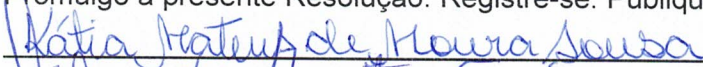

ORLANDO MARTINS FERREIRA
1º Secretário


CARLOS DAVID BORGES
Vice-Presidente


HERNANE HONÓRIO DIAS
2º Secretário

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 18 de fevereiro de 2025.

 _____ Presidente da Câmara.
 _____ 1ª Secretário.